



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.013 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 042/2016)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I - Tabela 1 – Metas Anuais;
- II - Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Tabela 3 – Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- IV - Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII - Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VIII - Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX - Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não será objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

§ 4º. (VETADO)

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Parágrafo único. (VETADO)

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - instituição, supressão ou revisão de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio; objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação,



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 19 de setembro de 2016.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 31 de agosto de 2016, 67º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DIAS MACIEL
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485

Município de SUZANO

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	586.779	630.070	632.816	635.179	636.734
RECEITA TRIBUTÁRIA	127.494	135.000	136.177	138.358	139.252
Impostos	123.412	130.500	131.748	133.815	134.557
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	59.960	64.000	64.046	64.059	64.344
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	8.791	9.500	10.639	12.512	12.608
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	42.196	45.000	44.723	44.796	44.997
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.465	12.000	12.344	12.448	12.608
Taxas	4.082	4.500	4.429	4.543	4.695
Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.256	3.500	3.389	3.453	3.478
Pela prestação de serviços	826	1.000	1.044	1.090	1.217
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.511	61.059	64.615	68.569	72.588
Contribuições Sociais para o RPPS	40.644	47.959	51.796	55.939	60.415
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	867	13.100	12.819	12.630	12.173
RECEITA PATRIMONIAL	15.453	16.380	16.950	17.642	18.450
Receitas Imobiliárias	0	3	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	15.453	16.377	16.950	17.642	18.450
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	103	1	19	21	22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	423.287	449.017	445.478	441.221	436.811
Transferências da União	127.891	133.270	131.174	130.662	129.753
Fundo de Participação dos Municípios	54.795	59.000	59.820	60.879	60.953
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	100	100	100	100	100
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	72.996	74.170	71.254	69.583	68.700
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	813	805	760	719	652
Transferências do SUS	42.769	43.100	41.182	39.980	39.128
Transferência do Salário-educação (FNDE)	13.552	13.600	13.103	13.175	13.217
Demais Transferências do FNDE	5.422	5.265	5.127	5.179	5.182
Transferências do FNAS	1.632	1.900	1.890	1.817	1.826
Demais Transferências da União	8.808	9.500	9.188	8.814	8.695
Transferências dos Estados	202.902	216.647	217.178	217.151	217.151
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	166.692	176.500	176.501	176.503	176.504
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	32.702	36.000	36.652	36.655	36.700
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr./Exportações	1.323	1.450	1.424	1.454	1.469
Transferência Financeira da CIDE	107	77	85	86	87
Demais Transferências dos Estados	2.078	2.620	2.516	2.453	2.391
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	84.372	89.900	88.306	84.958	81.647
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	8.117	9.200	8.820	8.450	8.260
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	30.273	23.384	24.628	24.630	24.887
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	51.342	54.771	55.051	55.262	55.276
RECEITAS DE CAPITAL	24.508	34.270	6.811	4.543	4.348
Operações de crédito	1.207	9.270	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	15.000	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	15.000	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	5.146	10.000	6.811	4.543	4.348
Outras receitas de capital	18.155	0	0	0	0
Total geral das receitas	611.287	664.340	639.627	639.722	641.082
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04
 MODO Receita - Conza LTA - www.conza.com.br

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	550.144	609.618	602.285	602.404	603.799
1 Pessoal e Encargos Sociais	257.244	286.082	285.846	287.467	285.481
2 Juros e Encargos da Dívida	5.233	6.198	5.888	5.888	5.888
3 Outras Despesas Correntes	287.667	317.338	310.551	309.049	312.430
DESPESAS DE CAPITAL	23.045	54.722	31.647	31.650	31.654
4 Investimentos	15.520	48.322	26.697	26.700	26.704
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	7.525	6.400	4.950	4.950	4.950
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.695	5.668	5.629
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	5.695	5.668	5.629
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	573.189	664.340	639.627	639.722	641.082
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	115.158	130.723	102.115	102.115	102.115	102.115
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	6.523	8.114	9.819	9.819	9.819	9.819
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	26.402	24.108	23.995	23.995	23.995	23.995
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	26.402	24.108	23.995	23.995	23.995	23.995
Previdenciárias - INSS	26.402	24.108	23.995	23.995	23.995	23.995
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	82.233	98.501	68.301	68.301	68.301	68.301
DEDUÇÕES (II)	64.892	68.419	68.419	68.419	68.419	68.419
Ativo Disponível	60.637	69.254	69.254	69.254	69.254	69.254
Haveres financeiros	40.014	42.102	42.102	42.102	42.102	42.102
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	40.014	42.102	42.102	42.102	42.102	42.102
(-) Restos a Pagar processados	35.759	42.937	42.937	42.937	42.937	42.937
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	50.266	62.304	33.696	33.696	33.696	33.696
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	26.402	24.108	23.995	23.995	23.995	23.995
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	23.864	38.196	9.701	9.701	9.701	9.701

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			0	0	0
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	14.332	-28.495	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 2017

AME - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante (b) / PIB x 100	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (c) / PIB x 100	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (d) / PIB x 100	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	673.655	639.627	0,0319	704.074	639.722	0,0315	737.321	641.082	0,0311
Receitas primárias (I)	655.803	622.677	0,0311	684.657	622.080	0,0306	716.101	622.632	0,0302
Despesa total	673.655	639.627	0,0319	704.074	639.722	0,0315	737.321	641.082	0,0311
Despesas primárias (II)	662.240	628.789	0,0314	692.145	628.884	0,0309	724.856	630.244	0,0305
Resultado primário (III)=(I-II)	-6.437	-6.112	-0,0003	-7.488	-6.804	-0,0003	-8.754	-7.612	-0,0004
Resultado Nominal	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	107.547	102.115	0,0051	112.387	102.115	0,0050	117.444	102.115	0,0049
Dívida consolidada líquida	35.488	33.696	0,0017	37.085	33.696	0,0017	38.754	33.696	0,0016
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	720.227	0,0380	611.287	0,0322	-108.940	-15,1258
Receita Primária (I)	700.499	0,0369	594.627	0,0313	-105.872	-15,1138
Despesa Total	720.227	0,0380	573.189	0,0302	-147.038	-20,4155
Despesa Primária (II)	701.551	0,0370	560.431	0,0295	-141.120	-20,1154
Resultado Primário (III)=(I-II)	-1.052	-0,0001	34.196	0,0018	35.248	-3.350,5703
Resultado Nominal	-4.749	-0,0003	14.332	0,0007	19.081	-0,0402
Dívida Pública Consolidada	120.620	0,0064	130.723	0,0068	10.103	8,3759
Dívida Consolidada Líquida	46.938	0,0025	62.304	0,0032	15.366	32,7368

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28/04/2016 e hora de emissão 16:04

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	624.515	720.227	15,33	643.398	-10,67	673.655	4,70	704.074	4,52	737.321	4,72
Receitas Primárias (I)	606.540	700.499	15,49	619.843	-11,51	655.803	5,80	684.657	4,40	716.101	4,59
Despesa total	599.049	720.227	20,23	643.398	-10,67	673.655	4,70	704.074	4,52	737.321	4,72
Despesas Primárias (II)	582.349	701.551	20,47	629.076	-10,33	662.240	5,27	692.145	4,52	724.856	4,73
Resultado primário (III)=(I-II)	24.191	-1.052	-104,35	-9.233	777,66	-6,437	-30,28	-7.488	16,33	-8.755	16,92
Resultado Nominal	-11.005	-4.749	-56,85	-9.233	94,42	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida pública consolidada	126.377	120.620	-4,56	5.636	-95,33	107.547	1.808,22	112.387	4,50	117.444	4,50
Dívida pública líquida	94.337	46.938	-50,24	72.991	55,51	35.488	-51,38	37.085	4,50	38.754	4,50

Especificação	Valores a preços constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	741.781	784.615	5,77	643.398	-18,00	639.627	-0,59	639.722	0,01	641.082	0,21
Receitas primárias (I)	720.431	763.123	5,93	619.843	-18,78	622.677	0,46	622.080	-0,10	622.632	0,09
Despesa total	711.534	784.615	10,27	643.398	-18,00	639.627	-0,59	639.722	0,01	641.082	0,21
Despesas primárias (II)	691.698	764.269	10,49	629.076	-17,69	628.789	-0,05	628.884	0,02	630.244	0,22
Resultado primário (III)=(I-II)	28.733	-1.146	-103,99	-9.233	705,67	-6,112	-33,80	-6.804	11,32	-7.612	11,88
Resultado Nominal	-13.071	-5.173	-60,42	-9.233	78,48	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida pública consolidada	150.107	131.403	-12,46	5.636	-95,71	102.115	1.711,83	102.115	0,00	102.115	0,00
Dívida pública líquida	112.050	51.134	-54,37	72.991	42,74	33.696	-53,84	33.696	0,00	33.696	0,00

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	488.778	35,99	488.778	78,14	496.242	94,70
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	869.192	64,01	136.698	21,86	27.774	5,30
TOTAL	1.357.970	100,00	625.476	100,00	524.016	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	76.537	100,00	43.419	100,00	31.454	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	76.537	100,00	43.419	100,00	31.454	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10	110	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	10	110	0

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	120	110	0

* FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Instituto de Previdência do Município de Suzano: Não houve alienação de ativos desde a implantação do IPMS em 2012.

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.656	17.474	24.218
RECEITAS CORRENTES	13.656	17.474	24.218
Receita de Contribuições dos Segurados	12.657	12.948	14.543
Pessoal Civil	12.657	12.948	14.543
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	999	4.526	9.675
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.548	22.294	26.101
RECEITAS CORRENTES	21.548	22.294	26.101
Receita de Contribuições	21.548	22.294	25.526
Patronal	20.049	20.346	17.472
Pessoal Civil	20.049	20.346	17.472
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	4.585
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.499	1.948	3.469
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	575
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	35.204	39.768	50.319

Despesas	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.658	4.755	5.946
ADMINISTRAÇÃO	976	1.297	2.003
Despesas Correntes	879	1.277	1.985
Despesas de Capital	97	20	19
PREVIDÊNCIA	2.682	3.458	3.943
Pessoal Civil	2.682	3.458	3.943
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	3.658	4.755	5.946
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	31.546	35.013	44.373

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

* FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2016 e hora de emissão 16:04

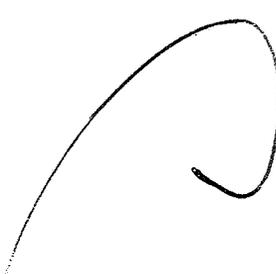
Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2015	-----	-----	-----	111.482
2016	14.545	5.841	8.704	120.186
2017	21.452	7.977	13.475	133.661
2018	24.107	9.733	14.374	148.035
2019	26.841	11.319	15.522	163.557
2020	29.722	13.092	16.630	180.187
2021	32.756	14.848	17.908	198.095
2022	35.887	11.620	24.267	222.362
2023	39.050	20.749	18.301	240.663
2024	42.250	22.407	19.843	260.506
2025	45.562	24.155	21.407	281.913
2026	48.990	25.892	23.098	305.011
2027	52.532	17.923	34.609	339.620
2028	56.120	32.178	23.942	363.562
2029	59.744	34.670	25.074	388.636
2030	63.412	37.678	25.734	414.370
2031	67.116	41.603	25.513	439.883
2032	70.819	46.882	23.937	463.820
2033	74.385	54.361	20.024	483.844
2034	77.686	63.618	14.068	497.912
2035	80.632	73.587	7.045	504.957
2036	83.253	81.122	2.131	507.088
2037	85.640	87.471	-1.831	505.257
2038	87.818	93.659	-5.841	499.416
2039	89.828	98.276	-8.448	490.968
2040	91.681	103.736	-12.055	478.913
2041	93.366	108.420	-15.054	463.859
2042	94.865	114.141	-19.276	444.583
2043	96.182	118.361	-22.179	422.404
2044	97.411	120.569	-23.158	399.246
2045	98.649	121.399	-22.750	376.496
2046	99.920	122.822	-22.902	353.594
2047	101.211	123.819	-22.608	330.986
2048	102.595	1.239.280	-1.136.685	-805.699
2049	103.754	123.407	-19.653	-825.352
2050	104.710	122.601	-17.891	-843.243
2051	105.805	121.419	-15.614	-858.857
2052	106.962	123.396	-16.434	-875.291
2053	108.090	125.445	-17.355	-892.646
2054	109.183	127.517	-18.334	-910.980
2055	110.239	129.612	-19.373	-930.353
2056	11.254	131.732	-120.478	-1.050.831
2057	112.225	133.877	-21.652	-1.072.483

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2058	113.147	136.047	-22.900	-1.095.383
2059	114.016	138.243	-24.227	-1.119.610
2060	114.828	140.464	-25.636	-1.145.246
2061	115.578	142.713	-27.135	-1.172.381
2062	116.260	144.988	-28.728	-1.201.109
2063	116.870	147.292	-30.422	-1.231.531
2064	117.402	149.623	-32.221	-1.263.752
2065	117.849	151.983	-34.134	-1.297.886
2066	118.205	154.372	-36.167	-1.334.053
2067	118.462	156.791	-38.329	-1.372.382
2068	118.614	159.241	-40.627	-1.413.009
2069	118.653	161.721	-43.068	-1.456.077
2070	118.570	164.233	-45.663	-1.501.740
2071	118.355	166.776	-48.421	-1.550.161
2072	118.001	169.352	-51.351	-1.601.512
2073	117.495	171.961	-54.466	-1.655.978
2074	1.168.290	174.604	993.686	-662.292
2075	115.990	174.604	-58.614	-720.906
2076	114.965	177.280	-62.315	-783.221
2077	113.743	179.992	-66.249	-849.470
2078	112.310	182.737	-70.427	-919.897
2079	110.650	185.520	-74.870	-994.767
2080	108.749	188.340	-79.591	-1.074.358
2081	106.589	191.196	-84.607	-1.158.965
2082	104.154	194.090	-89.936	-1.248.901
2083	101.424	197.023	-95.599	-1.344.500
2084	98.381	199.994	-101.613	-1.446.113
2085	95.003	203.005	-108.002	-1.554.115
2086	91.267	206.056	-114.789	-1.668.904
2087	87.151	209.148	-121.997	-1.790.901
2088	82.630	212.282	-129.652	-1.920.553
2089	77.675	215.459	-137.784	-2.058.337
2090	72.261	218.678	-146.417	-2.204.754

* FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 16:04

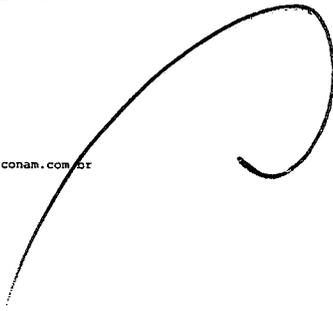
Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Rs milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Município de SUZANO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	6.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.000
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	3.000
Impacto de Novas DOCCs	3.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Suzano: O aumento permanente de receita está atrelado ao crescimento do mercado imobiliário municipal, contudo, sem expectativas de aumento nas receitas de transferências estaduais ou federais.

O aumento de novas despesas obrigatórias de caráter continuado deve-se à expansão da quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

Instituto de Previdência do Município de Suzano: O aumento da receita do IPMS está relacionado ao aumento da folha de pagamento dos órgãos municipais.

ELABORACAO DA LJO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0001 GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Promover a modernizacao institucional da Prefeitura Municipal de Suzano, sobretudo com a valorizacao e qualificacao permanente dos servidores publicos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Indicador : Unidade de Medida

Unidade mais Recente	Indice Futuro 2017
% PERCENTUAL	50
% PERCENTUAL	60
% PERCENTUAL	0,55
% PERCENTUAL	0,58
% PERCENTUAL	80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2434 LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	GAB-SHA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	1.400	0	1.400
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	CAD PREF	ATIVIDADES MANTIDAS	1	3.200	0	3.200
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	FUSS	ATIVIDADES MANTIDAS	1	400	0	400
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	SASPE	ATIVIDADES MANTIDAS	1	80	0	80
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB-SHA	ATIVIDADES MANTIDAS	1	30.000	0	30.000
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB-SHF	ATIVIDADES MANTIDAS	1	6.700	0	6.700
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB-SHNJ	ATIVIDADES MANTIDAS	1	3.500	0	3.500
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB-SHG	ATIVIDADES MANTIDAS	1	600	0	600
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB-SHCS	ATIVIDADES MANTIDAS	1	900	0	900
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB-SHTC	ATIVIDADES MANTIDAS	1	3.400	0	3.400
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB - SHPD	ATIVIDADES MANTIDAS	1	800	0	800
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	CSGC	ATIVIDADES MANTIDAS	1	800	0	800
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	CAD PREF	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	10	0	10
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	GAB-SHA	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	100	0	100
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	GAB-SHF	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	100	0	100
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	GAB-SHTC	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	10	0	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	CAD PREF	ADIANTAMENTO ANO	100	0	800	800
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SHA	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SHF	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SHNJ	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SHC	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SHCS	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SHTC	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB - SHPD	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
2439 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CSGC	PROJETOS REALIZADOS	100	3.000	0	3.000
2440 PUBLICIDADE LOCAL	GAB-SHCS	PROJETOS REALIZADOS	100	1.600	0	1.600
Total do Programa				56.500	800	57.300

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0002 PROJETOS ESPECIAIS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

Objetivo :

VIABILIZAR TREINAMENTOS, SEMINARIOS E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS. CRIAR CURSOS DE CAPACITACAO AOS MUNICIPAIS PROPORCIONANDO A INCLUSAO AO MERCADO DE TRABALHO. DESENVOLVER ACOES NO SENTIDO DE PREVENCAO E ENRIQUECIMENTO A POPULACAO EM SITUACAO DE EXCLUSAO SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
 MELHORAR ACESSO A DADOS SISTEMATIZADOS
 REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES
 ACOES EXECUTADAS

Indice mais Recente

60
60
60
50

Indice Futuro 2017

100
100
100
90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	SASPE	ADIANTAMENTO ANO	0	5	0	5
2441 MANUT.CENTRO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONALIZANTE - CEAP	SASPE	ACOES COORD.OU EXEC.	100	50	0	50
2445 PROGRAMACAO E EXECUCAO DE ACOES SOCIAIS E PROJETOS ESPECIAIS	SASPE	ACOES COORD.OU EXEC.	100	400	0	400
2446 NUCLEO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO DO SERVIDOR	SASPE	ACOES COORD.OU EXEC.	50	120	0	120
Total do Programa				575	0	575

CN-SIEM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0020 UNIVERSALIZACAO E MELHORIA QUALIDADE DA EDUCACAO

Objetivo :

ASSEGURAR O ATENDIMENTO ATRAVES DO ACESSO EQUIVIVIVO A EDUCACAO, POR MEIO DA PROMOCAO DA INCLUSAO E PERMANENCIA, CUIDANDO TAMBEM A AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TAXA ANALFABETISMO - PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE	% PERCENTUAL	5,90	4
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	60	100
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	60	100
TAXA DE COBERTURA NA EDUCACAO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	% PERCENTUAL	43,70	60
ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	80	100
TAXA LÍQ. COBERTURA - EDUCACAO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	% PERCENTUAL	63,42	72,57
TAXA BRUTA - COBERTURA NO ENSINO FUND. (6 A 14 ANOS)	% PERCENTUAL	72,57	100
TAXA LÍQ. COBERTURA NO ENS. FUNDAM. (6 A 14 ANOS)	% PERCENTUAL	100	90
INDICE DO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL	INDICE	90	5,90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1588 CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA	GAB-SMOIE	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS	5	0	0	2.600
1601 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	GAB-SMOIE	ACOES COORD.OU EXEC.	1	0	0	200
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	SME-GAB	ADIANTAMENTO ANO	0	2	0	2
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	SME-GAB	ADIANTAMENTO ANO	0	5	0	5
2458 MANUT.DA SECRETARIA - SME	SME-GAB	ADIANTAMENTO ANO	2	0	0	2
2458 MANUT.DA SECRETARIA - SME	SME-GAB	ACOES COORD.OU EXEC.	1	2	0	2
2458 MANUT.DA SECRETARIA - SME	SME-GAB	ACOES COORD.OU EXEC.	2	0	0	2
2458 MANUT.DA SECRETARIA - SME	SME-GAB	ACOES COORD.OU EXEC.	1	8.000	700	8.700
2632 CESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO	SME-GAB	ATIVIDADES REALIZADAS	1	2	0	2
6102 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME-GAB	H HORAS	100	2.500	0	2.500
6102 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	10.000	0	10.000
6104 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	SME-GAB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	45.000	0	45.000
6105 ALIMENTACAO COM QUALIDADE	SME-GAB	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	750	300	0	300
6107 INCLUSAO DIGITAL - ENSINO INFANTIL	SME-GAB	ALUNOS ATENDIDOS	77000	9.000	0	9.000
6108 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	SME-GAB	INCLUSAO DIGITAL (IMPLANTADA)	100	180	0	180
6110 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	FUNDEB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	18.000	0	18.000
6111 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	FUNDEB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	13.841	0	13.841
6111 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	FUNDEB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	7.000	0	7.000
6111 MANUTENCAO DA REDE DE JOVENS E ADULTOS	SME-GAB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	22.000	0	22.000
6111 MANUTENCAO DA REDE DE JOVENS E ADULTOS	FUNDEB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	900	0	900
6112 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO ESPECIAL	SME-GAB	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	100	700	0	700
6113 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	SME-GAB	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	745	1.300	0	1.300
6114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	SME-GAB	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	340	350	0	350
6123 BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL	SME-GAB	BENEFICIOS CONCEDIDOS	100	8.500	0	8.500
6131 BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	SME-GAB	BENEFICIOS CONCEDIDOS	100	8.500	0	8.500
			100	300	0	300
Total do Programa			156.716	156.716	0	160.216

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

ELABORACAO DA LDO-2017

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0030 GESTAO DO SERVICO ASSISTENCIAL

Objetivo :

ART. ESFORÇOS E REC.DOS TRES NIVEIS DE GOVERNO P/EXEC.F.FIN. DA POLITICA DE ASSIST.SOCIAL, ENVOLVENDO DUE.TAS INSTIT. E MARCOS REGUL.MUNIC. E O PROC. DE GESTAO COMPART. A TRIPLANT. DE SIST.LOCAIS DE ASS.SOCIAL, E SUA ADEQ.AOS MOD.DE GESTAO. E COFINANC.PROP. PELO GOV.FED. CUMPR.PACTOS DE ATENF.DO SIST

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00

SECR MUNICIPAL ASSIST E DESENV SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
 MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS
 REDUCAO DA DESIGUALDADE SOCIAL
 FAMILIAS ATENDIDAS
 MODERNIZACAO IMPLANTADA
 ATENDIMENTO DA DEMANDA
 REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES
 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

60
60
50
80
40
60
60
100

100
100
90
100
80
100
100
100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1602 INFRAESTRUTURA - REDE ASSISTENCIAL SOCIAL	CAD-SMOIE	PROJETOS DESENVOLVIDOS	1	0	1.000	1.000
2434 LOCALIZACAO MOVETRS DE RESONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	SHADS - CAB	ATIVIDADES MANTIDAS	100	580	0	580
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	SHADS - CAB	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	1	7.200	0	7.200
2438 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	SHADS - CAB	ADJANTAMENTO ANO	100	10	0	10
2439 REGIME DE ADJANTAMENTOS	SHADS - CAB	PROJETOS REALIZADOS	0	15	0	15
2440 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SHADS - CAB	UNIDADES	100	9	0	9
2442 CRACK E POSSIVEL VENCER	FUNSA	ATIVIDADES REALIZADAS	100	10	0	10
2442 CRACK E POSSIVEL VENCER	FUNSA	ATIVIDADES REALIZADAS	100	200	0	200
2442 CRACK E POSSIVEL VENCER	FUNSA	ATIVIDADES REALIZADAS	100	5	0	5
2442 CRACK E POSSIVEL VENCER	FUNSA	ATIVIDADES REALIZADAS	100	1	0	1
2449 MANUT. DO FUNDO MUNIC. CRIACAO E ADOLESCENTE-FUNCA	FUSS	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	7	0	7
2470 MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	90	0	90
2470 MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	1.500	0	1.500
2470 MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	80	0	80
2476 MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	1.300	0	1.300
2476 MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	500	0	500
2476 MANUTENCAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	90	0	90
2476 MANUTENCAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	55	0	55
2476 MANUTENCAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	140	0	140
2477 MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	340	0	340
2477 MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	850	0	850
2477 MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	1.800	0	1.800
2477 MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	FPMAS	ATIVIDADES REALIZADAS	100	680	0	680
2479 MANUT. PROGRAMA DEFESA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	FPMAS	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	250	0	250
Total do Programa			1.000	5.712	0	16.712

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0031 SUZANO SOLIDARIO

Objetivo : Reduzir os elevados indices de pobreza, miseria, exclusao e desintegracao social e cultural da populacao suzoiense.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 SECR MUNICIPAL ASSIST E DESENV SOCIAL

Indicador :
 MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
 MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS
 FAMILIAS ATENDIDAS
 ATENDIMENTO DA DEMANDA
 REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES
 FAMILIAS BENEFICIADAS

Unidade de Medida	Recente	Índice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016
% PERCENTUAL	60	100	
UNIDADES	60	100	
% PERCENTUAL	60	80	
% PERCENTUAL	60	100	
% PERCENTUAL	12.500	12.900	

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		Total
			Meta Fisica	Desp de Capital	
2480 MANUT. PROC. BENEFICIOS EVENTUAIS	SMADS - GAB	ATENDIMENTO A POPULACAO	100	350	350
		% PERCENTUAL		0	
		Total do Programa		350	350

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONRPM

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0040 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

Promover o acesso a prática do esporte, o lazer e a atividade física de forma equânime e participativa, visando a inclusão social e o melhoramento das condições de saúde da população do município e a integração com políticas públicas da juventude.

Orgão Responsável Principal : 07.00.00

SEC MUN DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Indicador :

Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Índice máx Recente	Índice Futuro 2017
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	60	100
MELHORAR ACESSO A SERVIÇOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	40	100
REDUZIR O ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES	% PERCENTUAL	60	100
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADES	5	5

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1563 INFRAESTRUTURA - PARQUES E QUADRAS	GAB-SMOTF	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS	1	0	2.000	2.000
2435 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	GAB-SMELR	ATIVIDADES MANTIDAS	100	2.800	0	2.800
2436 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	GAB-SMELR	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	0	0	50	50
2438 REGIME DE ADIANTAMENTO	GAB-SMELR	ADIANTAMENTO ANO	100	5	0	5
6971 DESPORTO COMUNITARIO	GAB-SMELR	PESSOAS ATENDIDAS	100	900	0	900
6972 LAZER E RECREAÇÃO COMUNITARIA	GAB-SMELR	PESSOAS ATENDIDAS	100	500	0	500
Total do Programa				4.205	2.050	6.255

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa 1 0045 CULTURA PARA TODOS OS SUZANENSES

Objetivo 1

Aumentar o produtor, a difusão e o acesso da população aos serviços da cultura brasileira, contemplando ações de instalação de espaços culturais e promoção de eventos de arte e cultura.

Orgao Responsavel Principal: 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador 1

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS
 MODERNIZACAO IMPLANTADA
 ATENDIMENTO DA DEMANDA
 REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES
 EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZADAS

Unidade do Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
% PERCENTUAL	60	100
% PERCENTUAL	60	100
% PERCENTUAL	50	90
% PERCENTUAL	60	100
UNIDADES	12	100
		25

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade do Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB-SHC	ATIVIDADES MANTIDAS	1	1.800	0	1.800
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SHC	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
6055 BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS	GAB-SHC	ATIVIDADES MANTIDAS	100	10	0	10
6056 MUSEU DE ARTE E MEMORIA DE SUZANO	GAB-SHC	(CONSTRUCAO E REFORMA %	1	0	10	20
6057 FORMACAO E FOMENTO CULTURAL	GAB-SHC	ATIVIDADES REALIZADAS	100	3.100	0	3.100
6058 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO DE ARTE E CULTURA DE SUZANO	GAB-SHC	ALUNOS ATENDIDOS	100	10	0	10
Total do Programa				4.930	20	4.950

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0050 MANUTENÇÃO DA CIDADE - SUZANO NÃO PODE PARAR

Objetivo :

Melhorar, modernizar e ampliar os serviços urbanos no município.

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Indicador :

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS
 ATENDIMENTO DA DEMANDA
 REDUZIR O ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES

Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
40	100
40	100
50	90
0	50

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade do Medido	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2173 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS	CAB - SMSM	VIAS CONSERVADAS	75	17.000	0	17.000
2435 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	CAB - SMSM	ATIVIDADES MANTIDAS	1	9.000	0	9.000
2436 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	CAB - SMSM	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	50	0	1	1
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	CAB - SMSM	ADIANTAMENTO ANO	0	5	0	5
2585 LIMPEZA PÚBLICA	CAB - SMSM	ÁREA LIMPA	85	27.000	0	27.000
Total do Programa				53.000	1	53.000

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0060 QUALIFICANDO E AMPLIANDO A INFRAEST. DO SEU BARRIO

Objetivo :
 ATENDER FUTURAS MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, MELHORAR A INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNIC. OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :	Unidade do Medido	Índice m.o.Ls Recente	Índice Futuro 2017
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	60	100
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	60	100
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	60	100
REDUZIR O ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES	% PERCENTUAL	60	100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade do Medido	Meta Física		Valores 2017		Total
			% PERCENTUAL	Desp Correntes	% PERCENTUAL	Desp de Capital	
1548 AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CAB-SMOJE	ATIVIDADES REALIZADAS	100	2.200	0	2.200	2.200
1549 SANAMENTO BÁSICO	CAB-SMOTÉ	ATIVIDADES REALIZADAS	100	10.819	2.000	12.819	12.819
1550 GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	CAB-SMOTÉ	ATIVIDADES REALIZADAS	5	0	1.000	1.000	1.000
1598 MANUTENÇÃO E DRENAÇÃO	CAB-SMOTÉ	PROJETOS REALIZADOS	35	0	20.000	20.000	20.000
2435 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAB-SMOJE	ATIVIDADES MANTIDAS	1	2.500	4.000	4.000	4.000
2436 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	CAB-SMOJE	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	100	0	0	0	2.500
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	CAB-SMOJE	ADIANTAMENTO ANO	0	0	10	10	10
Total do Programa				15.524	27.010	42.534	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa | 0070 | RUMO AO CRESCIMENTO ECONOMICO - AVANTE SUZANO

Objetivo |

Criar condições p/ geração do emprego e renda da população do município através do promoção do desenvolvimento econômico sustentável e o fortalecimento da estrutura produtiva e empresarial.

Orgao Responsavel Principal | 14.00.00 | SECRETARIA MUN DESERV. ECONOMICO

Indicador |

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	60	100
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	60	100
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	60	100
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES	% PERCENTUAL	60	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	[GAB-SMDE	ATIVIDADES MINUTIAS	1	2.500	0	2.500
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	[GAB-SMDE	ADIANTAMENTO RMO	0	5	0	5
6093 PROMOCAO DA EMPREGABILIDADE	[GAB-SMDE	PESSOAS ATENDIDAS	12000	20	0	20
6094 PROM APOIO AO DESERV DO MICHO E PEQUENO EMPREEND.	[GAB-SMDE	ATIVIDADES REALIZADAS	100	20	0	20
Total do Programa				2.545	0	2.545

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0075 INCLUSAO PRODUTIVA RURAL E SEGURANCA ALIMENTAR

Objetivo : Desenvolver iniciativas que ofereçam maior o instrumental do apoio ao setor agrícola de forma a estimular o crescimento da população local e sua valorização enquanto importante colaborador da economia de Suzano e região. Formular e executar políticas p/o desenvolvimento do agronegócio, into

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA MUN AGRIC FAM E SEC ALIMENTAR

Indicador : Índice mais recente

Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2017
% PERCENTUAL	60	100
% PERCENTUAL	60	100
% PERCENTUAL	60	100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2415 MANUTENCAO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL	CAD-SMAFSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	1.500	0	1.500
2416 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	CAD-SMAFSA	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	0	10	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	CAD-SMAFSA	ADIANTAMENTO ANO	100	5	0	5
2464 SERVICOS DE INSERCAO MUNICIPAL - SIM	CAD-SMAFSA	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	10	0	10
6095 MANUT PROGR MUNIC SEC ALIM E NUTRICIONAL	CAD-SMAFSA	ATIVIDADES REALIZADAS	70	800	0	800
6043 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	CAD-SMAFSA	ATIVIDADES REALIZADAS	100	10	0	10
6128 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	CAD-SMAFSA	PESSOAS ATENDIDAS	100	10	0	10
6129 FEIRA POPULAR	CAD-SMAFSA	PESSOAS ATENDIDAS	100	10	0	10
Total do Programa				2.315	10	2.315

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

RELAHORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0080 MOBILIDADE TOTAL

Objetivo :

Implementar projetos de infraestrutura e monitoracao viaria que visem a melhoria da mobilidade viaria.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 SECRETARIA MUN DE TRANSITO E MOB. URB.

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
% PERCENTUAL	60	100
% PERCENTUAL	60	100
% PERCENTUAL	60	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2434 LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	GAB-SETRANS	ATIVIDADES MANTIDAS	100	35	0	35
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	GAB-SETRANS	ATIVIDADES MANTIDAS	1	1	0	2.500
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	GAB-SETRANS	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	2.500	0	2.500
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	GAB-SETRANS	ADIANTAMENTO ANO	0	0	10	10
6032 FISCALIZACAO TRANSITO E DO TRANSPORTE	FMT-SETRANS	MANUTENCAO URBANA	0	5	0	5
6033 SINALIZACAO E FISCALIZACAO	FMT-SETRANS	ACOES IMPLANTADAS	100	9.000	0	9.000
			100	1.500	0	1.500
Total do Programa			13.040	13.040	10	13.050

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0090 SUZANO MAIS SEGURO

Objetivo :

Em coordenacao a parceria com os Governos Federal e Estadual, fortalecer os programas e acoes de seguranca publica, defesa e convivencia social e de mobilidade urbana no municpio com a finalidade de melhorar as condicoes de seguranca cidade e fortalecer a prevencao da violencia e a resoluco

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNIC. DEFESA CIVIL E SOCIAL

Indicador :

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
 MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS
 ATENDIMENTO DA DEMANDA
 REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

Unidade de Medida

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2434 LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	CAB-SMDES	ATIVIDADES MANTIDAS	100	350	0	350
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	CAB-SMDES	ATIVIDADES MANTIDAS	1	9.000	0	9.000
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	CAB-SMDES	ADIANTAMENTO ANO	0	5	0	5
6070 MANUT. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	CAB-SMDES	ATIVIDADES REALIZADAS	100	50	150	200
6148 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO PEROM	CAB-SMDES	ATIVIDADES MANTIDAS	100	450	0	450
Total do Programa				9.855	150	10.005

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa 1 0100 POLITICA E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo 1

Promover o melhoramento e racionalizacao da ocupacao do territorio municipal, atraves da formulacao, execucao e avaliacao da politica Mun de Planejamento e Ordenamento Urbano em consonancia c/plano Diretor Urbano, Incentivando a parti cipacao da sociedade civil organizada, a realizacao de

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS

Indicador 1

INDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO
 MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS
 ATENDIMENTO DA DEMANDA
 REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES

Indice mais Recente	Unidade de Medida	Indice Futuro 2017
60	% PERCENTUAL	100
60	% PERCENTUAL	100
60	% PERCENTUAL	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	CAB-SMAU	ATIVIDADES MANUTIDAS	100	3.500	0	3.500
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	CAB-SMAU	ADIANTAMENTO ANO	0	0	5	5
2638 ACOES ESTRATEGICAS DE POLITICA URBANA	PMU	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	3.000	0	3.000
Total do Programa				6.505	0	6.505

CN-SIPPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0105 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Adotar procedimentos disciplinadores e rescalço de inter-
venção nas áreas protegidas ambientalmente no mun. de Suzano.
Por o gestão sustentável e definir ações e atividades que
visam suprir as necessidades atuais dos setores humanos, do
fauna, flora e dos rec. naturais, sem comprometer o futuro

Orgão Responsável Principal : 19.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	60	100
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	60	100
REDUZIR O ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES	% PERCENTUAL	60	100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2435 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	CAB - SEMA	ATIVIDADES MANTIDAS	1	1.000	0	1.000
2435 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	FMA - SEMA	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	100	10	0	10
2436 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	CAB - SEMA	ADIANTAMENTO ANO	100	0	10	10
2437 PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA	CAB - SEMA	PESSOAS ATENDIDAS	0	5	0	5
6054 ATIVIDADES EDUCACIONAIS PARA MEIO AMBIENTE	CAB - SEMA	ÁREA NATURAL	2	5	0	5
6062 PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	CAB-SMOTÉ	AMPLIAÇÃO CAPAC. ATEND. SISTEMA	100	5	0	5
6064 AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CAB - SEMA		100	10	1.000	1.100
			100	10	0	10
Total do Programa				1.135	1.010	2.145

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1001 ATENCAO BASICA EM SAUDE

Objetivo :

Promover a modernizacao institucional da Prefeitura Mun do Suzano, sobretudo com a valorizacao e qualificacao por meio de servidores publicos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
 MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS
 ATENDIMENTO DA DEMANDA
 REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES
 COBERTURA POPULAC. ESTIM. - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

Indice mais Recente

Unidade do Medido	Indice Futuro 2017
% PERCENTUAL	100
% PERCENTUAL	58,29
	28,40

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade do Medido	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1103 INFRAESTRUTURA - SERVICOS DE ATENCAO BASICA	GAB-SMOTIE	SERVICOS IMPLANTADOS	2	0	100	100
2434 LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	FUMSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	70	0	70
2438 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	FUMSA	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	5	0	5
4690 REGIME DE ADIANTAMENTOS	FUMSA	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
6078 PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA	FUMSA	MELHORIA DA QUALID DE VIDA	100	30	0	30
6999 SAUDE DA FAMILIA	FUMSA	CONSULTAS	100	42.000	60	42.060
7000 MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA	FUMSA	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA BSF	50	3.500	0	3.500
7001 MELHOR EM CASA	FUMSA	USUARIOS ATENDIDOS POR MES	120	500	0	500
Total do Programa				46.615	160	46.775

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONRAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa 1 1002 CUSTAS DO SUS

Objetivo 1

Fortalecimento do Centro Mui, aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo as necessidades e demanda locais, fomentando as ações intermunicipais, visando a promoção da saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e co-responsável.

Orgão Responsável Principal 1 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador 1

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS
 ATENDIMENTO DA DEMANDA
 REDUZIR O ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES
 UBS COM SISPRENATAL WEB OU SIST. INFORM. EM SAUDE

Índice mais Recente
 60
 60
 60
 4

Índice Futuro 2017
 100
 100
 100
 100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1603 INFRAESTRUTURA CUSTAS SUS	CAB-SMOTÉ	CONSTRUÇÃO E REFORMA %	1	100	1.000	1.100
2400 MANUT OCMANTENÇA SECRET SAUDE	FUNSA	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	100	20.000	0	20.000
2434 LOCALIZACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	FUNSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	100	0	100
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	FUNSA	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	100	0	90	90
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	FUNSA	ADIANTAMENTO ANO	100	10	0	10
2439 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNSA	PROJETOS REALIZADOS	100	40	0	40
2440 PUBLICIDADE LEGAL	FUNSA	PROJETOS REALIZADOS	100	90	0	90
Total do Programa				20.340	1.090	21.430

CN-SIFPA		MUNICIPIO DE SUZANO		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2017					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa :	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Objetivo :	Garantir o acesso a populacao aos medicamentos essenciais.				
Orgao Responsavel Principal :	09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		% PERCENTUAL	60		100
MELHORAR ACESSO ONCOS SISTEMATIZADOS		% PERCENTUAL	60		100
ATENDIMENTO DA DEMANDA		% PERCENTUAL	60		100
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES		% PERCENTUAL	60		100
NUMERO DE RECEITAS MEDICAS ATENDIDAS		UNIDADES	0		75
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2434 LOCALIZACAO INOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	FUMSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	200	0
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	FUMSA	MANTENCAO DAS SECRETARIAS	100	0	5
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	FUMSA	ADIANTAMENTO ANO	0	5	0
2531 MANUTENCAO - SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	FUMSA	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	390000	7.000	0
			Total do Programa	7.205	5
					7.210

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONRAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : PROMOVER o tóudo com o reducao do agravos através das açoos de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
MEDORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	100	100
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	100	100
REDUZIR O INDICE DE RECLAMACOES	% PERCENTUAL	60	100
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% PERCENTUAL	9	9

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1604 INFRAESTRUTURA VIGILANCIA EM SAUDE	FUNSA	CONSTRUCAO E REFORMA %	0	0	10	10
2434 LOCALIZACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	FUNSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	50	0	50
2434 LOCALIZACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	FUNSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	135	0	135
2436 MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	FUNSA	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	0	5	5
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	FUNSA	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS	100	10	0	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	FUNSA	ADIANTAMENTO ANO	0	10	0	10
2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS	FUNSA	ADIANTAMENTO ANO	100	10	0	10
2440 PUBLICIDADE LEGAL	FUNSA	PROJETOS REALIZADOS	100	10	0	10
2440 PUBLICIDADE LEGAL	FUNSA	PROJETOS REALIZADOS	100	10	0	10
6996 MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA	FUNSA	PROJETOS REALIZADOS	100	10	0	10
6997 MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	FUNSA	ESTABELECIMENTOS VISITADOS	100	220	0	220
7002 VIGILANCIA PREVENCAO E CONTROLE DST/AIDS HEPATITE CA E AMBIENTAL	FUNSA	COBERTURA VACINAL	100	3.000	0	3.000
7003 PREVENCAO E CONTROLE DA BENCUE	FUNSA	TESTAGENS PARA HIV REALIZADAS	1000	120	0	120
7003 PREVENCAO E CONTROLE DA BENCUE	FUNSA	IMOVEIS FISCALIZADOS	2500	70	0	70
Total do Programa				3.655	15	3.670

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONAM

RELATORIAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa 1 1602 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Objetivo 1 PRESTAR ASSISTÊNCIA EM MÉDIA COMPLEXIDADE DE QUALIDADE PRO-
DICANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.

Órgão Responsável Principal 1 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador 1	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	60	100
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS	% PERCENTUAL	60	100
REDUZIR O ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES	% PERCENTUAL	60	100
CONSULTA POR HABILITANTE NAS ESPECIALIDADES	ÍNDICE	0,26	0,44

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1102 INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	GAB-SMOTÉ	UNIDADES CONSTRUIDAS	0	0	1.000	1.000
2434 LOCALIZAÇÃO INOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	FUNSA	ATIVIDADES MANTIDAS	100	550	550	550
2436 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	FUNSA	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	100	0	5	5
6101 MANUT. - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	FUNSA	ADIANTEMENTO ANO	100	5	0	5
7004 ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	FUNSA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	25000	57.560	0	57.560
7005 ATENDIMENTO ORE HOSPITALAR	FUNSA	COBERTURA DO SERVIÇO DO SAMU	100	70	0	70
7006 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	FUNSA	COBERTURA DE CENTRIOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	100	1.800	0	1.800
				0.000	0	2.000
Total do Programa			61.985	1.005		62.990

CN-SIFPM

MUNICIPIO DR SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa | 7040 | GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - CAMARA

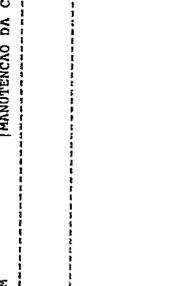
Objetivo | | DESPESAS COM A FOLHA DOS FUNCIONARIOS E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Orgao Responsavel Principal | 17.00.00 | CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Indicador	Unidade de Medida	Indice mals. Recentc	Indice Futuro 2017
MEHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL UNIDADES	60	100
ATIVIDADES REALIZADAS	% PERCENTUAL UNIDADES	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017	
			Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital
4050 DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DOS FUNCIONARIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO.	SECR-CM	DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS	100	15.500
4052 CORPO LEGISLATIVO	SECR-CM	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	400	4.410
Total do Programa			19.910	19.910
Total			0	15.500
			0	4.410



CH-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7041 GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA

Objetivo :

DESPESAS COM A MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Indicador :

Unidade do Medido

UNIDADES

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade do Medido	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
4051 GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO	SECR-CAM	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	100	4.510	0	4.510
4053 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CAMARA DE SUZANO	SECR-CAM	ACOES EXECUTADAS	100	200	0	200
4054 PUBLICIDADE LEGAL - CAMARA SUZANO	SECR-CAM	ACOES EXECUTADAS	100	200	0	200
4055 REGIME DE ADIANTAMENTOS	SECR-CAM	PESSOAS ATENDIDAS	0	5	0	5
Total do Programa				4.915	0	4.915

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 0050 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Objetivo : administrar o regime proprio da previdencia social.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREV DO MUNICIPIO DE SUZANO

Indicador : Unidade do Medido

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES % PERCENTUAL

Indice mais Recente 100
Indice Futuro 2017 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade do Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1000 SEDE PROPRIA - IPMS	GAB - PREV	ACOES IMPLANTADAS	1	50	100	150
2633 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - IPMS	GAB - PREV	MANUTENCAO - IPMS	100	3.319	44	3.363
2634 BENEFICIOS AOS SERVIDORES - IPMS	GAB - PREV	MANUTENCAO - IPMS	100	19.441	0	19.441
Total do Programa				22.810	144	22.954

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo :

POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADO
S AO PACTO DE DESPESAS CORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DE
SERVIÇOS DA DIVISÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATORIOS, AÇÕES T
RABALHISTAS, AÇÕES INDEBENTIZADORIAS, RESTITUIÇÕES E DE OUTROS
ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :

Unidade do Medida
% PERCENTUAL

Índice mais Recente
100

Índice Futuro 2017
100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade do Medido	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0026 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO	GAB-SMA	AÇÕES COORD.OU EXEC.	0	1.400	0	1.400
0026 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO	SME-GAB	AÇÕES COORD.OU EXEC.	0	1.500	0	1.500
0026 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO	SME-GAB	AÇÕES COORD.OU EXEC.	0	1.200	0	1.200
0026 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO	FUMSA	AÇÕES COORD.OU EXEC.	0	1.700	0	1.700
0026 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO	FMP-SMTRANS	AÇÕES COORD.OU EXEC.	0	120	0	120
0027 DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	GAB-SME	AÇÕES COORD.OU EXEC.	0	9.000	10.000	19.000
0027 DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	SME-GAB	AÇÕES COORD.OU EXEC.	0	100	0	100
0027 DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	SME-GAB	AÇÕES COORD.OU EXEC.	0	100	0	100
0027 DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	FUMSA	AÇÕES COORD.OU EXEC.	0	350	0	350
Total do Programa			0	15.470	10.000	25.470

CN-SIEPM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Orgao Responsavel Pr. Incipal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA PREZENDA

Indicador :

Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Meta Fisica

Reserva de Contingencia

UNIDADES

UNIDADES

0

0

5.337

40.373

Total do Programa

45.710

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SUZANO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

RESUMO POR ORCAOS EXECUTORES

Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor

ORCAOS	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
01.00.00				
	CABINETE DO PREFEITO	4.275	0	4.275
02.00.00	SECR MUNICIPAL ASSIST E DESENV SOCIAL	16.049	0	16.049
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	31.510	1.400	32.910
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.720	19.000	31.057
05.00.00	SECRETARIA MUNICIP DE ASSUNTOS JURIDICO	3.510	0	3.510
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.950	0	4.950
07.00.00	SEC MUN DE ESPORTES, RECREACAO E LAZER	4.255	0	4.255
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	157.416	2.900	160.316
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	134.811	2.050	136.871
10.00.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E INFRAESTRUTURA	3.615	0	3.615
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	610	0	610
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	5.510	0	5.510
13.00.00	SECRETARIA MUNIC. DEFESA CIVIL E SOCIAL	10.012	0	10.012
14.00.00	SECRETARIA MUN DESENV. ECONOMICO	2.545	0	2.545
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	6.505	0	6.505
18.00.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	4.210	0	4.210
19.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.045	0	1.045
20.00.00	SEC.MUN.DE SERVICOS E MANUTENCAO	53.006	0	53.006
21.00.00	SECRETARIA MUN DE TRANSITO E MOB. URB.	13.050	120	13.170
22.00.00	SECRETARIA MUN AGRIC FAM E SEC ALIMENTAR	2.355	0	2.355
23.00.00	SEC.MUN.PLANEJ. GOV. COMUNITARIO	810	0	810
24.00.00	SEC. MUNICIPAL DE CONTROADORIA GERAI,	810	0	810
17.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO	24.825	0	24.825
16.00.00	INSTITUTO DE PREV DO MUNICIPIO DE SUZANO	22.804	0	22.804
TOTAL	93.889	515.208	25.470	634.567

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 545,937

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :

47.980

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :

45.710

CONTECN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 28/ABR/2016 e hora de emissao 16:58